

DECRETO Nº 8.143, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

(publicado no DOU de 22/11/2013, Edição Extra, página 1)

Altera os Anexos VII, VIII e X ao Decreto no 7.995, de 2 de maio de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea oãö, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no § 1º do art. 48 e no inciso I do § 12 do art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Os [Anexos VII, VIII e X ao Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013](#), passam a vigorar, respectivamente, na forma dos [Anexos I, II e III a este Decreto](#).

Art. 2º Os limites de movimentação e empenho, relativos a despesas obrigatórias, e de pagamento, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, constantes dos [Anexos I e II no Decreto nº 7.995, de 2013](#), respectivamente, ficam ampliados em R\$ 2.201.400.400,00 (dois bilhões, duzentos e um milhões, quatrocentos mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único. A ampliação relativa aos limites de pagamento será de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) até novembro e do total até dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
Guido Mantega
Miriam Belchior

ANEXO I
ARRECAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2013
LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS
[\(Anexo VII no Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013\)](#)

R\$ Milhões

RECEITAS	REALIZADO					PREVISTO	TOTAL
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	5.365	5.815	5.716	6.868	6.821	6.835	37.420
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	23	20	21	30	30	7	132
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.003	6.192	7.369	7.461	8.108	9.410	45.543
I.P.I. - FUMO	1.110	553	824	852	885	938	5.162
I.P.I. - BEBIDAS	786	531	565	561	491	824	3.759
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	624	689	700	531	675	752	3.970
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.143	1.827	2.376	2.724	2.856	2.727	14.653
I.P.I. - OUTROS	2.341	2.592	2.904	2.793	3.201	4.170	18.000
IMPOSTO SOBRE A RENDA	55.141	47.251	39.906	37.735	41.070	46.646	267.750
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.110	7.512	4.966	4.151	3.864	3.165	25.769
I.R. - PESSOA JURÍDICA	29.332	16.704	14.084	15.887	17.246	14.875	108.129
I.R. - RETIDO NA FONTE	23.700	23.036	20.856	17.697	19.959	28.605	133.852
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.263	13.543	9.780	9.261	9.162	14.075	70.084
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.995	5.114	7.036	4.678	5.296	8.875	35.995
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	2.825	2.928	2.450	2.894	3.689	3.978	18.763
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.617	1.452	1.589	864	1.812	1.678	9.011
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.689	5.004	5.112	4.712	4.699	5.832	30.048
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	27	34	41	33	587	115	837
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	30.936	30.494	32.079	31.847	31.640	33.355	190.352
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	8.360	8.110	8.252	8.302	8.489	8.836	50.349
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	15.519	9.277	7.872	9.948	10.826	8.234	61.677
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	235	2	262	101	-	602
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	60	88	108	105	100	112	573
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.780	947	2.975	2.003	2.348	18.559	28.611
RECEITAS DE LOTERIAS	793	587	629	691	672	834	4.205
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	393	333	343	378	403	357	2.207
DEMAIS	594	27	2.003	934	1.274	17.368	22.199
RECEITA ADMINISTRADA	128.904	113.467	109.452	109.306	114.820	137.943	713.892

ANEXO II
PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL - 2013
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (*)
[\(Anexo VIII ao Decreto no 7.995, de 2 de maio de 2013\)](#)

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO					PREVISTO	TOTAL
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
RECEITA ARRECADADA PELO TESOUREO NACIONAL	141.331	126.588	124.921	129.481	128.826	175.565	826.713
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	128.904	113.467	109.452	109.306	114.820	137.943	713.892
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	7.999	6.847	3.034	6.946	7.990	5.192	38.007
CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SERVIDORES	1.457	1.530	1.723	1.560	1.572	3.703	11.545
CONCESSÕES E PERMISSÕES	293	30	1.526	4.191	57	17.816	23.912
DEMAIS	2.678	4.715	9.187	7.478	4.388	10.912	39.358
RECEITA ARRECADADA POR OUTROS ÓRGÃOS	51.878	57.479	57.696	56.810	58.106	98.444	380.413
CONTRIBUIÇÃO DOS EMP. E TRAB. P/SEG. SOCIAL	43.327	47.924	48.460	49.550	50.469	74.745	314.474
CONTRIBUIÇÃO PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.448	2.509	2.578	2.624	2.682	6.459	20.300
FONTES PRÓPRIAS	2.499	1.861	2.196	1.885	2.029	3.264	13.734
DEMAIS	2.605	5.185	4.461	2.751	2.927	13.977	31.905
TOTAL	193.209	184.067	182.617	186.291	186.932	274.010	1.207.126

(*) LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS.

ANEXO III
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2013
[\(Anexo X ao Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013\)](#)

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	JAN-DEZ
1. RECEITA TOTAL	892.651
1.1 Receita Administrada pela RFB	713.892
1.2 Receitas Não Administradas	178.760
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	185.192

2.1 FPE/FPM/IFI-EE	144.994
2.2 Demais	40.197
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	707.460
4. DESPESAS	593.318
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	202.412
4.2 Outras Correntes e de Capital	390.905
4.2.1 Não Discricionárias	133.262
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	257.644
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	114.142
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(41.106)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	314.474
6.2 Benefícios da Previdência	355.580
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6)	73.036
8. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (7+8)	73.036
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 12.708, DE 2012	35.054
11. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LDO-2013 (9+10)	108.090
